

Edital de Citação. Processo de Execução. Prazo: 20 dias. Autos n. 10490-58.2012.811.0041-Cód. 758260. Ação: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->Processo Cível e do Trabalho. Exequente: Banco do Brasil S/A. Executados: Roger Augusto Rodrigues e Lucimar Aparecida Capeletto Rodrigues. Citandos: Lucimar Aparecida Capeletto Rodrigues, CPF: 69533490934, Roger Augusto Rodrigues, CPF 44525729953, Data da Distribuição da Ação: 04/04/2012. Valor do Débito: R\$ 238.409,52. Finalidade: Efetuar a intimação da penhora sobre o seguinte bem: Matrícula nº 1.969, do CRI de Nortelândia-MT, e da nomeação de depositário fiel dos executados já qualificados. Resumo da Inicial: "O exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 238.409,52. Ocorre, porém, que os Executados deixaram de adimplir os pagamentos a que se obrigou." "Decisão: "Vistos, etc. Retifique-se o Termo de Penhora de fl. 100, dispensando a assinatura dos executados, devendo os referidos ser intimados por edital, da penhora e nomeação de depositários fiéis. Cumpra-se." Advertência: Ficam ainda advertidos os executados de que, aperfeiçoada a penhora, terão o prazo de 15 (quinze) dias para oporem embargos. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 23 de novembro de 2015. Laura Ferreira Araújo e Medeiros. Gestora Judiciária. Autorizada pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4abc08ff

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar